

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 44/2024

Protocolo 38520 Envio em 08/05/2024 14:28:23

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **005-2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Institui o Plano Diretor do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP e dá outras providências.

A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CPUOPS faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 005-2024, juntamente com a Emenda nº 005/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

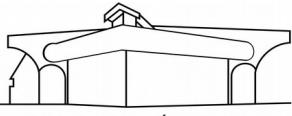
Palácio Legislativo Água Grande, 8 de maio de 2024.

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Secretária e Relatora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **005-2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Institui o Plano Diretor do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a esta relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa instituir o Plano Diretor do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP e dar outras providências.

O Plano Diretor atual do Município foi aprovado pela Lei Complementar nº. 10, de 16 de novembro de 1998, e elaborado pela assessoria da Fundação para a Pesquisa Ambiental – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FUPAM/FAUUSP. Perto de completar 26 anos e por ter sido aprovado antes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001), o mesmo se encontra defasado.

O processo de elaboração da Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal e das demais Leis e Normas Municipais Pertinentes, contemplou quatro etapas que resultaram em um conjunto de diretrizes e propostas, realizadas 2022.

Assim, este projeto de lei complementar é produto da 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM do contrato para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal e das demais Leis e Normas Municipais Pertinentes do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Em anexo seguem os relatórios, elaborados pela empresa Oliver Arquitetura Ltda., com as listas de presença e registros das audiências realizadas para embasar a presente proposta.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 005-2024, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de maio de 2024.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Relatora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

